

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.765

Aprova as contas do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2008.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

Deputado **PAULO ROBERTO**
1º Secretário

Deputado **STALIN BUCAR**
2º Secretário